

Instrução de Trabalho			Páginas 01 a 03
Procedimentos e modelos para apresentação dos dados de recebimento de matérias-primas, produção e comercialização, condenações, dados nosográficos e quantitativo de abate por espécie			
Data de emissão: 27/ 08/ 2025	Data de vigência: 27/ 08/ 2026	Próxima revisão: Anual	Versão: 01
Elaborado e homologado por:			
 Emerson Sales de Melo Coordenador do S.I.E. Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal			
Data: 27/08/2025			

Procedimentos e modelos para apresentação dos dados de recebimento de matérias-primas, produção e comercialização, condenações, dados nosográficos e quantitativo de abate por espécie

Objetivo

Esta Instrução de Trabalho tem o objetivo de estabelecer os procedimentos do preenchimento e modelos dos mapas estatísticos pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, assim como do pagamento da taxa administrativa referente à atividade de fiscalização.

Aplicação

Médicos Veterinários, Técnicos Agrícolas e demais colaboradores vinculados à Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CODIN).

Procedimento

01. Pagamento de Taxas

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 41.039, de 18 de novembro de 2021, em seu Anexo II, artigo 6º, o qual estabelece que:

“Todos os estabelecimentos devem registrar, além dos casos previstos, diariamente em livros próprios, mapas cujos modelos devem ser fornecidos pela EMDAGRO, as entradas e saídas de matérias-primas e produtos, especificando quantidade, qualidade e destino.”

Fica estabelecido que os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual de Sergipe (SIE/SE) estão obrigados ao preenchimento e envio mensal do Mapa de Abate, Industrialização, Comercialização e Estoque (nos casos aplicáveis a cada tipo de estabelecimento) bem como ao pagamento da Taxa Administrativa referente à atividade de fiscalização.

As referidas taxas encontram-se previstas na Lei Estadual nº 8.887, de 02 de setembro de 2021, em seu artigo 26, que dispõe: “Aplicam-se as disposições desta Lei às taxas instituídas pela Lei nº 8.638, de 27 de dezembro de 2019, que devem ser recolhidas na forma da legislação pertinente.”



O procedimento para emissão das taxas está descrito no Anexo I desta Instrução de Trabalho. O recolhimento deve ser realizado mensalmente, de acordo com o volume de matéria-prima processado pelo estabelecimento.

Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao e-mail institucional codin.emdagro@emdagro.se.gov.br. Após o recebimento, o auxiliar administrativo deverá registrar os pagamentos em planilha interna denominada "PLANILHA ARRECADAÇÃO" localizada na rede "CODIN".

Ressalta-se que a renovação anual do Certificado de Inspeção está condicionada à quitação integral das taxas de fiscalização.

02. Preenchimento Mapas Estatísticos

Os Mapas Estatísticos devem ser devidamente preenchidos e enviados mensalmente para o e-mail institucional codin.emdagro@emdagro.se.gov.br. Após o recebimento, o auxiliar administrativo será responsável por compilar os dados em planilha eletrônica denominada "MAPAS ESTATÍSTICOS COMPILADOS – TABELA", disponível na rede interna "CODIN".

De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 41.039, de 18 de novembro de 2021, em seu Anexo II, artigo 1º, constitui obrigação do estabelecimento:

"IV – fornecer até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, e sempre que solicitado, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal, bem como as guias de recolhimento da taxa de inspeção sanitária, devidamente quitada."

O descumprimento dessa obrigação está sujeito às penalidades previstas na Lei Estadual nº 8.887, de 02 de setembro de 2021, em seu artigo 24, § III, alínea b, que dispõe:

"Prestar ou apresentar informações, declarações e documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas ou dos ingredientes dos produtos, bem como sonegar qualquer informação que direta ou indiretamente seja de interesse do consumidor."



03. Da atuação dos médicos veterinários oficiais quanto aos mapas estatísticos e nosográficos

Os fiscais estaduais agropecuários médicos-veterinários que atuam na inspeção permanente deverão realizar o preenchimento dos mapas de abate e condenações de carcaças e vísceras (conforme modelo anexo à essa Instrução de Trabalho) e lançar os dados no respectivo sistema eletrônico de defesa agropecuária. Os dados devem estar atualizados até o 10º dia útil do mês subsequente.

Os fiscais estaduais agropecuários médicos-veterinários que atuam na inspeção periódica deverão verificar, em fiscalização de rotina, se os dados de industrialização mensal estão sendo relacionados em mapa de produção do estabelecimento em seu programa de autocontrole e se estão sendo atualizados dentro do prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 41.039, de 18 de novembro de 2021.

Histórico da Instrução de Trabalho

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	27/ 08/ 2025		CRIAÇÃO

ANEXOS

ANEXO I – Orientações para emissão de taxas relacionadas ao serviço de inspeção.

ANEXO II – Modelos de mapas estatísticos e nosográficos

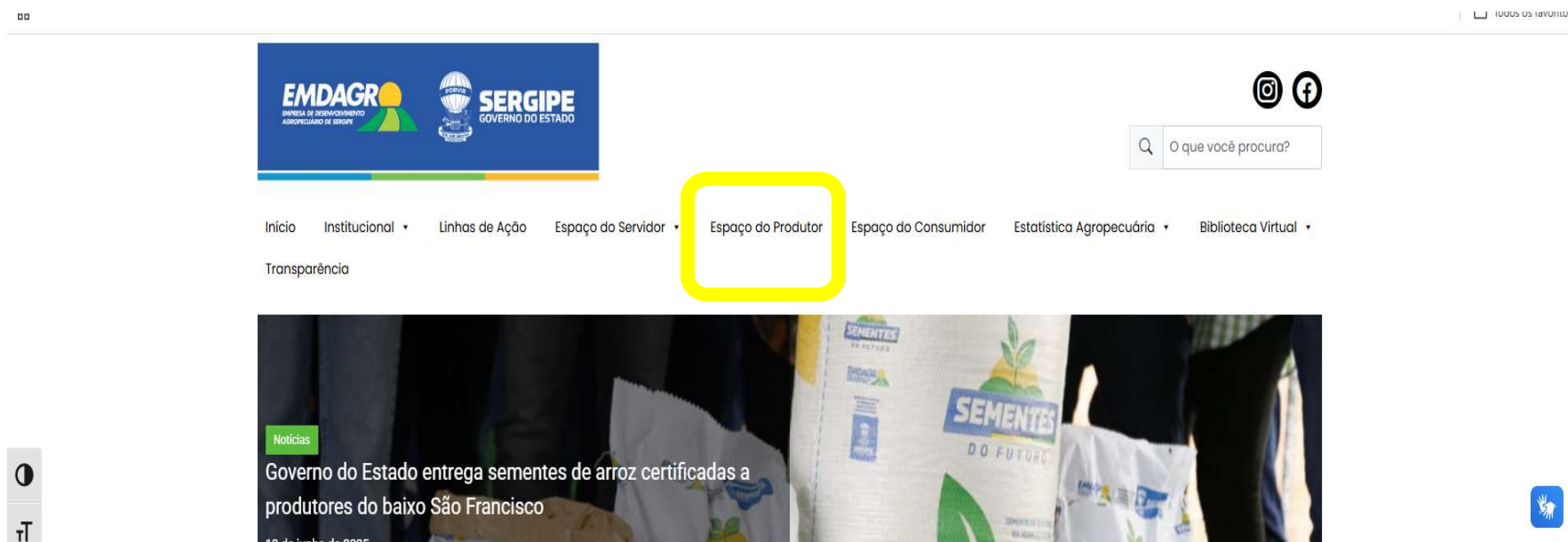


ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE TAXAS RELACIONADAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

PAGAMENTOS DE TAXAS MENSAIS DE INSPEÇÃO - PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DE DAE

01 – Acessar o site da EMDAGRO através do link <https://emdagro.se.gov.br/>

02 – Clicar em “ESPAÇO DO PRODUTOR”



**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO



[Início](#) [Institucional ▾](#) [Linhas de Ação](#) [Espaço do Servidor ▾](#) [Espaço do Produtor](#) [Espaço do Consumidor](#) [Estatística Agropecuária ▾](#) [Biblioteca Virtual ▾](#)

Transparência

ESPAÇO DO PRODUTOR

FORMULÁRIO DE
ATUALIZAÇÃO DO REBANHO

SIAPEC3

CAF
CADASTRO DA
AGRICULTURA FAMILIAR

REQUERIMENTO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TAXAS E SERVIÇOS
VALORES

PROFISSIONAIS HABILITADOS
PARA EMISSÃO DE CFO

VETERINÁRIOS CADASTRADOS
PARA VACINAÇÃO CONTRA
BRUCELOSE

04 – Clicar em “ACESSE AQUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO SIAPEC 3”



[Início](#) [Institucional ▾](#) [Linhas de Ação](#) [Espaço do Servidor ▾](#) [Espaço do Produtor](#) [Espaço do Consumidor](#) [Estatística Agropecuária ▾](#) [Biblioteca Virtual ▾](#)

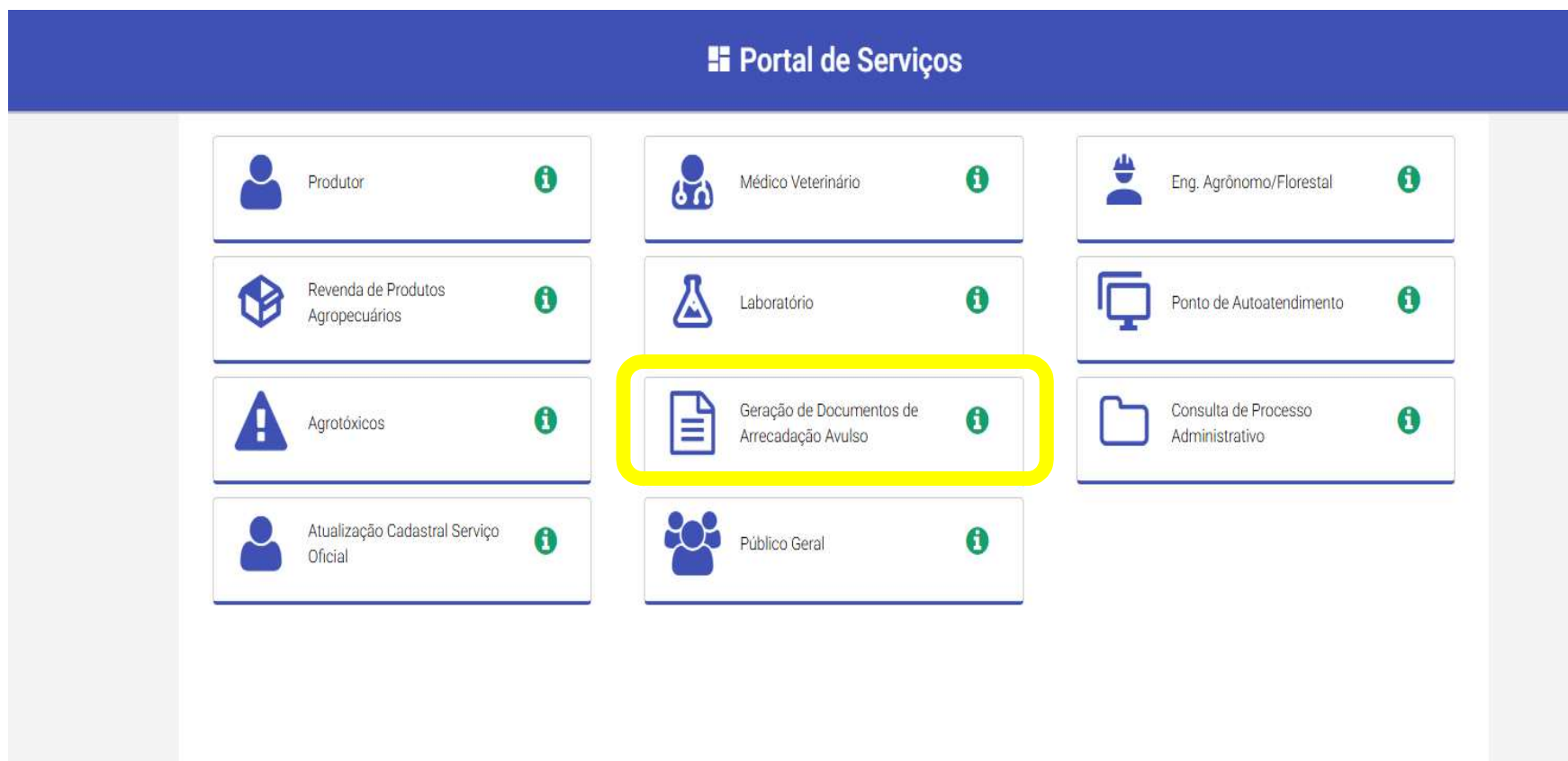
[Transparência](#)

SIAPEC3

[ACESSE AQUI O SIAPEC3](#)

[ACESSE AQUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO SIAPEC3](#)

05 – Clicar em “GERAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO AVULSO”



06 – Clicar em “TAXAS DE PODER DE POLÍCIA E SERVIÇOS EM GERAL” e selecionar a respectiva taxa que será emitida.

← Geração de Documentos de Arrecadação Avulso

Dados do Documento

Taxas de Poder de Polícia e Serviços em Geral *

SELECIONE...

Pesquisa Rápida

SELECIONE...

- 6 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL AUTORIZAÇÃO AQUISIÇÃO DE VACINA FEBRE AFTOSA FORA CAMPANHA
- 7 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO FORA DO PRAZO
- 8 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA CIS-E
- 9 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E BUBALINOS
- 10 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS SUINOS
- 11 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS OVINOS E CAPRINOS
- 12 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS AVES
- 13 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS EQUÍDEOS
- 16 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS COELHOS
- 17 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS RAS
- 18 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS AVESTRUZ
- 19 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS ANIMAIS EXÓTICOS E SILVESTRES
- 20 - INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS PESCADOS
- 21 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL VISITA INICIAL - TERRENO/ESTABELECIMENTO
- 22 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL VISITA FINAL - ESTABELECIMENTO
- 23 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL REGISTRO DE ESTABELECIMENTO
- 24 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL RENOVACAO DE REGISTRO - ANUAL
- 25 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL
- 26 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL ALTERAÇÃO NO ROTULO
- 27 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL REGISTRO DE ROTULO
- 28 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL RENOVACAO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVICOLA
- 29 - INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL RENOVACAO DE REGISTRO - ANUAL
- 30 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL RENOVACAO DO CERTIFICADO DE ESTABELECIMENTO DE ORIGEM LIVRE

07 – Preencher os dados e clicar em “GRAVAR”. ATENÇÃO À UNIDADE DE MEDIDA DA TAXA.

[← Geração de Documentos de Arrecadação Avulso](#)

ACESSE O PORTAL WEB

Dados do Documento

Taxas de Poder de Polícia e Serviços em Geral *

71 - INSPEÇÃO DE OVOS OVOS DE GALINHAS

Valor Indexado *	Quantidade *	Valor em Real	Unidade de Medida
0,006		0,441	MIL OVOS

CPF/ CNPJ do Sacado *

Nome do Sacado *

Endereço é do estado do SE?
☒ Sim ☐ Não

Endereço Sacado *

Bairro Sacado *

CEP Sacado *

Município Sacado *

Data de Vencimento Documento *

27/07/2025

Referência

08 – Encaminhar comprovantes de pagamento para o e-mail codin.emdagro@emdagro.se.gov.br

ANEXO II – MODELOS DE MAPAS ESTATÍSTICOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Controle de Recebimento de Bovinos / Bubalinos								
Razão Social do Estabelecimento:						Mês/Ano:		
Nº Registro S.I.E.:						Município:		
Dia	Bovinos		Bubalinos		Total de animais	Procedência		Nº GTA
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea		Produtor	Município	
Subtotal:						Total de animais da planilha:		
Responsável pelo preenchimento:								



Controle de Recebimento de Suínos						
Razão Social do Estabelecimento:				Mês/Ano:		
Nº Registro S.I.E.:				Município:		
Dia	Suínos		Total de animais	Procedência		Nº GTA
	Macho	Fêmea		Produtor	Município	
Subtotal:				Total de animais da planilha:		
Responsável pelo preenchimento:						

Controle de Recebimento de Aves						
Razão Social do Estabelecimento:			Mês/Ano:			
Nº Registro S.I.E.:			Município:			
Dia	AVES		Total de animais	Procedência		Nº GTA
	Macho	Fêmea		Produtor	Município	
Subtotal:				Total de animais da planilha:		
Responsável pelo preenchimento:						



Inspeção “Ante-Mortem” de Suínos			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

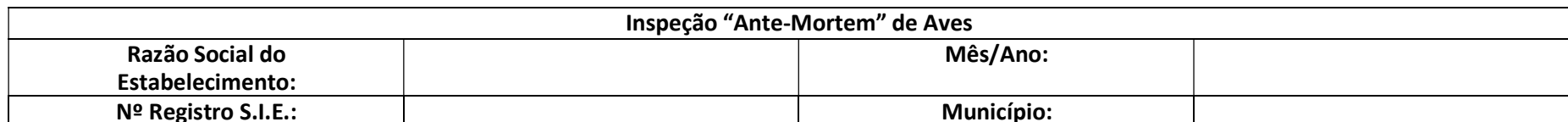
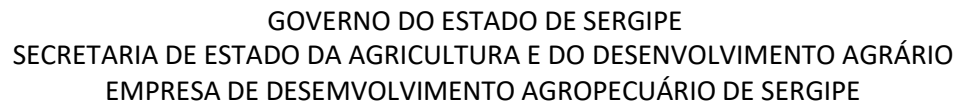
[illegible]



Inspeção “Ante-Mortem” de Bovinos

Inspeção “Ante-Mortem” de Bovinos			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	

[illegible]

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE



Comunicação de Doenças de Notificação Obrigatória e/ou Zoonoses			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

Data do abate	Nº GTA	Município de origem	Animais acometidos (nº)	Diagnóstico presuntivo	Brincos e marcações relacionadas

Data do envio:

Ass. e carimbo do inspetor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

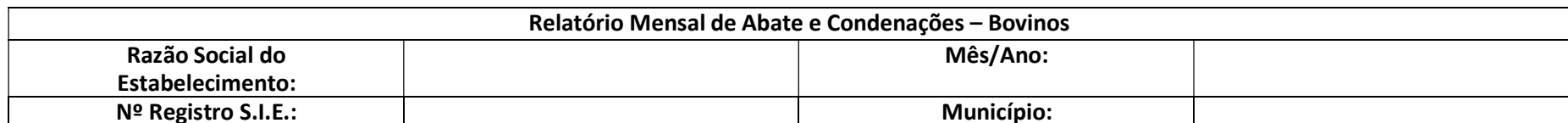
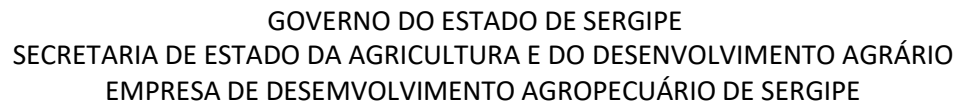


Registro Mensal de Recebimento de Matéria Prima			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

Data	Produto	Quantidade	Fornecedor	Município

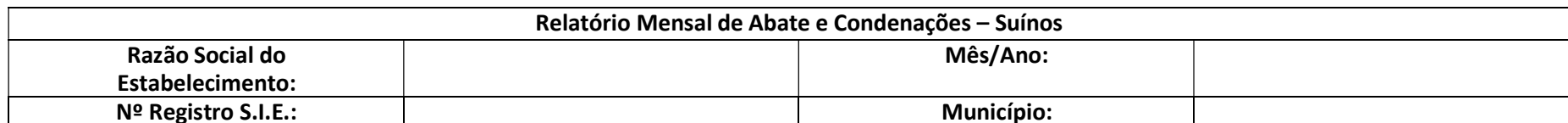
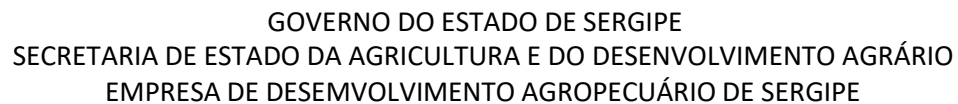
Assinatura e carimbo do Responsável Técnico

Assinatura e carimbo do Inspetor



Data	Gtas	Animais Abatidos (Nº)	Condenação Total (Graxaria) Nº	Condenação Parcial Nº	Aproveitamento Condicional			Liberação Nº
					Esterilização Por Calor Nº	Salga Nº	Congelamento Nº	
Total:								

Assinatura e carimbo do inspetor



Data	Gtas	Animais Abatidos (Nº)	Condenação Total (Graxaria) Nº	Condenação Parcial Nº	Aproveitamento Condicional			Liberação Nº
					Esterilização Por Calor Nº	Salga Nº	Congelamento Nº	
Total:								

Assinatura e carimbo do inspetor

Relatório Mensal de Abate e Condenações – Aves			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

Data	Gtas	Animais Abatidos (Nº)	Condenação Total (Graxaria) Nº	Condenação Parcial Nº	Aproveitamento Condicional			Liberação Nº
					Esterilização Por Calor Nº	Salga Nº	Congelamento Nº	
Total:								

Assinatura do proprietário

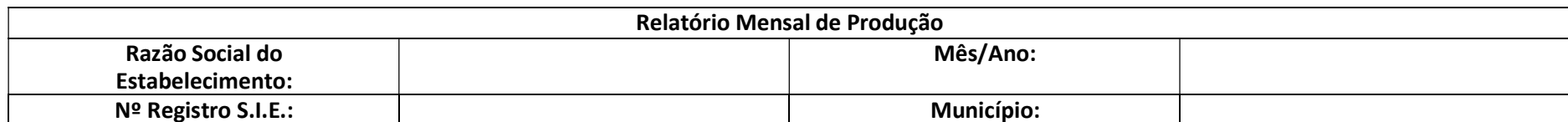
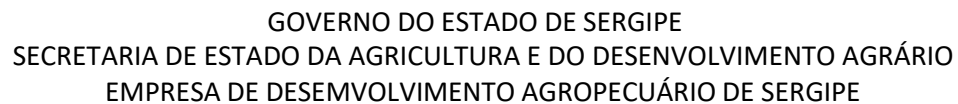
Assinatura e carimbo do inspetor

Relatório Mensal Comercialização de Produtos			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

Data	Produto	Quantidade	Município de Destino

*A lista de destinatários deverá estar atualizada para eventual consulta pelo S.I.E., constando dados completos, inclusive endereço

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico:
Página:

[illegible]

Página:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal -CODIN

Relatório Mensal Estoque de Produtos			
Razão Social do Estabelecimento:		Mês/Ano:	
Nº Registro S.I.E.:		Município:	

Data	Produto	Quantidade

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal -CODIN

ANEXO III – MODELOS MAPAS NOSOGRÁFICOS

Mês/Ano	Espécie Animal	Parte Animal	Diagnóstico	Destino Condenação	Quantidade

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal -CODIN

 MATERIAL ESPECÍFICO DE RISCO REFERENTE AO MÊS DE XXXXX DE XXXX NOME DA INDÚSTRIA/ SIE							
<u>DATA DO</u> <u>ABATE</u>	<u>AMÍDALAS</u> <u>(BOV.) KG</u>	<u>MEDULA</u> <u>(BOV.) KG</u>	<u>OLHOS (BOV.)</u> <u>KG</u>	<u>ENCÉFALO</u> <u>(BOV.) KG</u>	<u>ÍLIO (BOV.)</u> <u>KG</u>	<u>PESO</u> <u>TOTAL/DIA</u> <u>(BOV.) KG</u>	<u>DESTINO</u>
<u>1</u>							
<u>2</u>							
<u>3</u>							
<u>4</u>							
<u>5</u>							
<u>6</u>							
<u>7</u>							
<u>8</u>							
<u>9</u>							
<u>10</u>							
<u>11</u>							
<u>12</u>							
<u>13</u>							
<u>14</u>							
<u>15</u>							
<u>16</u>							
<u>17</u>							
<u>18</u>							
<u>19</u>							
<u>20</u>							
<u>21</u>							
<u>22</u>							
<u>23</u>							
<u>24</u>							
<u>25</u>							
<u>26</u>							
<u>27</u>							
<u>28</u>							
<u>29</u>							
<u>30</u>							
<u>31</u>							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal -CODIN